



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 012/21  
Origem: Poder Legislativo

A Comissões de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogerio Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 012/21, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de Portarias no diário Oficial do Município;
- 2- esta Comissão, acompanha o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara que se manifestou pela Constitucionalidade e legalidade do substitutivo nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 012/21;
- 3- esta Comissão no intuito de aprimorar as ações do Legislativo, ressalta que o art. 1º da Lei nº 1.571/19, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município, cita de forma clara que todos os Atos do Executivo e Legislativo deverão ser publicados no DOME, abrangendo portanto, as Portarias, Decretos, Leis;
- 4- com esta observação, é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 012/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao artigo 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 30 DE MARÇO DE 2021.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues  
Presidente

Milton Cesar Pires  
Relator

Rogério Lopes Revitti  
Membro